



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1578 FÁTIMA DO SUL-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza
--	---

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 161/2026, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Fátima do Sul/MS – IPREFSUL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul,

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/IPREFSUL/2026, de 08 de setembro de 2026, subscrito pela Diretora Presidente do IPREFSUL;

CONSIDERANDO que a presente alteração possui natureza estritamente preventiva e de aprimoramento da governança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 161/2026, de 06 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – INDICADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO:

a) CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO”

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Sra. ROSINEY DE CASSIA CASOTTI deixa de integrar o Comitê de Investimentos do IPREFSUL.

Art. 3º O membro nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria exercerá o mandato pelo período remanescente do prazo fixado no art. 2º da Portaria nº 161/2026, encerrando-se, juntamente com o dos demais membros, na forma ali estabelecida.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 161/2026, de 06 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal